

# Divisão Regional

A regionalização é um recurso da Administração Pública que agrega unidades territoriais com similaridades geográficas, socioeconômicas e culturais de modo a facilitar a identificação e a implementação de políticas públicas voltadas para as necessidades específicas dessas áreas.

As Regiões do Brasil são agrupamentos das Unidades da Federação. As regiões, definidas por lei, não possuem personalidade jurídica própria, nem os cidadãos elegem representantes da região. Não há, portanto, qualquer tipo de autonomia política das regiões brasileiras como há em outros países. Além da proximidade territorial, para a divisão regional o IBGE levou em consideração apenas aspectos naturais na divisão do país, como clima, relevo, vegetação e hidrografia; por essa razão, as regiões também são conhecidas como regiões naturais do Brasil. Os limites das regiões sempre coincidem com limites de estados, não havendo estados em mais de uma região.

No Brasil foram estabelecidas regiões que agrupam Unidades da Federação com tais características, visando a obter dados e estatísticas que ajudem a configurar um melhor entendimento das especificidades regionais, implantar sistemas de gestão, ações públicas de interesse comum ou orientar a aplicação de políticas governamentais nas esferas federal e estadual.

A primeira divisão regional do Brasil foi feita por Delgado de Carvalho, em 1913, tendo por base os elementos do meio físico e a posição geográfica ao dividir o país em cinco regiões: Brasil Setentrional ou Amazônico (Acre, Amazonas e Pará); Brasil Norte-Oriental (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas); Brasil Oriental (Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Minas Gerais); Brasil Meridional (São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e; Brasil Central (Goiás e Mato Grosso). O Anuário Estatístico do Brasil de 1938 publicou a divisão, então em uso no Ministério da Agricultura, que estabelecia a seguinte composição para as cinco grandes regiões: Norte (Acre, Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí); Nordeste (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas); Este (Sergipe, Bahia e Espírito Santo); Sul (Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e; Centro (Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais).

Em 1942 o Diário Oficial da União publicou uma divisão oficial do Brasil, a qual também estava baseada na posição geográfica e nos aspectos físicos do território, elementos considerados como tendo uma maior estabilidade de comportamento. As cinco regiões brasileiras estavam assim compostas: Norte (Acre, Amazonas e Pará); Nordeste Ocidental (Maranhão e Piauí); Nordeste Oriental (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas); Leste-Setentrional (Sergipe e Bahia); Leste-Meridional (Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal); Sul (São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e; Centro-Oeste (Goiás e Mato Grosso).

Em 1942 e 1943, com a criação de novos territórios federais, a divisão regional brasileira sofreu alterações. O Território Federal de Fernando de Noronha foi criado em 1942 e incluído na região Nordeste Oriental. Em 1943 foram criados os Territórios Federais de Guaporé (posteriormente denominado Rondônia), Rio Branco (posteriormente denominado Roraima) e Amapá, incluídos na região Norte; o Território Federal de Iguaçu, incluído na região Sul; e o de Ponta Porã na região Centro-Oeste. Em 1946 os territórios de Iguaçu e Ponta Porã foram extintos.

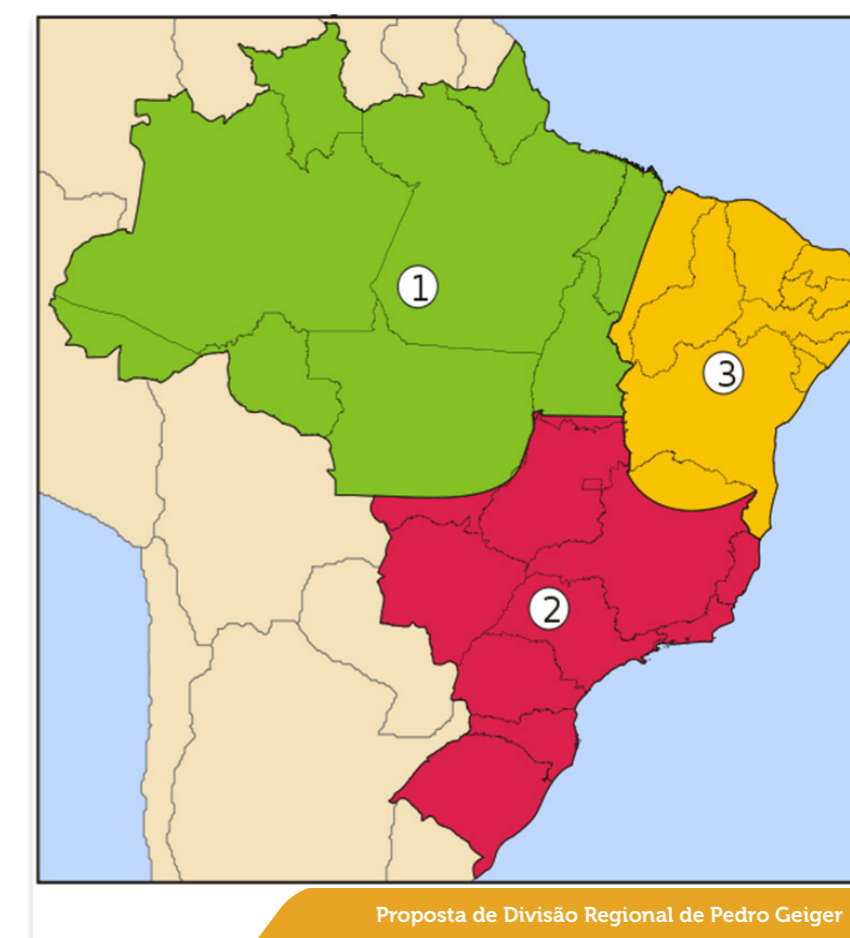
No contexto da expansão do capitalismo no Pós-Segunda Guerra Mundial, em escala global e nacional, as transformações socioeconômicas implicariam em novas formas de organização do espaço brasileiro, derivando daí uma necessária revisão e reformulação do modelo de divisão regional do País. Após longo estudo realizado pela Divisão de Geografia do IBGE, o Diário Oficial da União publicou, em 24 de novembro de 1970, o Decreto 67.647, posteriormente retificado em 04 de dezembro do mesmo ano, contendo a Divisão Regional do Brasil para fins estatísticos elaborada em 1967, revista em 1969 e divulgada através da Resolução 01 da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Geográfico-Cartográficas. Essa divisão estabeleceu novo quadro com cinco regiões: Norte (estados do Amazonas, Pará e Acre e territórios federais do Amapá, Roraima e Rondônia); Nordeste (estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia e território federal de Fernando de Noronha); Sudeste (estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo); Sul (estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e; Centro-Oeste (estados do Mato Grosso e Goiás e Distrito Federal).

O estado da Guanabara foi fundido ao estado do Rio de Janeiro em 1974. O Mato Grosso foi dividido em 1977, originando o Mato Grosso do Sul. O território de Rondônia foi transformado em estado em 1981 e os Territórios Federais de Roraima e Amapá foram elevados à categoria de Estado em 1988. Neste mesmo ano o território de Fernando de Noronha foi transformado em Distrito Estadual e anexado ao estado de Pernambuco e o estado de Goiás dividido dando, origem ao estado de Tocantins, pertencente à Região Norte.

Os arquipélagos de Fernando de Noronha, de São Pedro e São Paulo e o Atol das Rocas pertencem à Região Nordeste e as ilhas de Trindade e Martim Vaz à Região Sudeste.

Existem outras propostas de divisão regional do Brasil. A proposta de divisão do Brasil em regiões geoeconômicas é a mais conhecida, e

apresenta três regiões: 1) Amazônica, 2) Centro-Sul e 3) Nordeste. Essa divisão foi proposta em 1967 pelo geógrafo Pedro Pinchas Geiger e tem por base as características histórico-econômicas do Brasil, ou seja, os aspectos da economia e da formação histórica e regional.



Proposta de Divisão Regional de Pedro Geiger

Região	Dados Básicos	Unidades da Federação		
Norte	3.869.637,9 km <sup>2</sup> (45% do território nacional) 16,3 milhões de habitantes	Acre	Pará	Tocantins
		Amapá	Rondônia	Amazonas
			Roraima	
Nordeste	1.556.001 km <sup>2</sup> (18,2% do território nacional); 50 milhões de habitantes	Alagoas	Maranhão	Piauí
		Bahia	Paraíba	Rio Grande do Norte
		Ceará	Pernambuco	Sergipe
Sudeste	927.286 km <sup>2</sup> (10,6% do território nacional); 77 milhões de habitantes	Espírito Santo	Minas Gerais	Rio de Janeiro
			São Paulo	
Centro-Oeste	2.612.077,2 km <sup>2</sup> . (18,86% do território brasileiro); 12 milhões de habitantes	Distrito Federal	Goiás	Mato Grosso
			Mato Grosso do Sul	
Sul	575.316 km <sup>2</sup> , (6,8% do território nacional); 26 milhões de habitantes	Paraná	Rio Grande do Sul	Santa Catarina